



# Prefeitura Municipal de Dormentes

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 42/94.

**EMENTA:** Torna de Utilidade Pública algumas as associações de pequenos produtores rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, faço saber que a Câmara Municipal de Dormentes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública as associações de pequenos produtores rurais das localidades: Baixa da Boa Vista, Capacidade, Caldeirão, Tranqueira, Lagoa de Fora, ~~Ca-~~atinga Grande, Lageiro, Prença, Mudubim, Botão de Seda, São Bento, Chapada Vistosa, Lagoa da Pedra Branca, Curral Velho, Campo Formoso, Morrinhos, Ponta d'água, Barro Alto, Pajeu, Maxixeiro e ~~Maxi-~~xeiro Lagoas, todos neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes, 01 de agosto de 1994.

*Raymundo de Assis Reis*  
RAIMUNDO DE ASSIS REIS

= PREFEITO EM EXERCÍCIO =